



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Luiz Barbosa Carnaúba
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU NO DIA 27 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

GED: 20.08.1365.0000522/2020-50.

Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: A douta Corregedoria Geral do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de novembro de 2020.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 27 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00006611-2

Interessado: 12º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato nº 1.11.000.001229/2020-84, para providências.

Assunto: Notícia de Fato nº 1.11.000.001229/2020-84

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2020, OS SEGUINTE



PROCESSOS:

GED: 20.08.1359.0000030/2020-38

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Deferir-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000479/2020-47

Interessado: Jediane Freitas da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C2 para Classe B, nível I, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000509/2020-13

Interessado: Adriano Gonçalves Vieira de Souza.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1365.0000421/2020-61

Interessado: Jonathan Honorato Mendonça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

GED: 20.08.1365.0000513/2020-02

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo gratificação por substituição.

Despacho: Defiro nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

GED: 20.08.0287.0000043/2020-53

Interessado: Teógenes Cardoso Tenório Lisboa – Gestor de ARP.

Assunto: Requerendo renovação de ARP.

Despacho: Acolho e ratifico o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Sistema de registro de Preço-SRP. Licitação. Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para o registro de preços para aquisição de ar-condicionado, a fim de atender a demanda do Ministério Público do Estado de Alagoas.. Fase Interna. Termo de referência. Orçamento nº 86/2020 elaborado pelo setor de compras. Informação das Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Análise da Controladoria Interna. Pela aprovação do material confeccionado após a adequação ora sugerida, e pela subsequente autorização do certame." Aprovo o edital confeccionado. Vão os autos à Seção de Licitações para as providências cabíveis, observando o teor do parecer acima mencionado.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 27 de novembro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 436, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000479/2020-47, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção da servidora efetiva JEDIANE FREITAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de Assistência Social, para a Classe B, nível I, PGJ C2, com efeitos



financeiros retroativos ao dia 7 de novembro de 2020.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1359.0000030/2020-38, RESOLVE conceder em favor do PM PAULO ANDRÉ NUNES DOS SANTOS da Assessoria Militar desta PGJ, portador do CPF nº 031.762.284-65, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Pilar, no período de 15 de novembro de 2020, a serviço desta PGJ, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020

Aos 19 (dezenove) dia do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente no prédio da Instituição, outros on line, em razão das medidas preventivas a não disseminação do coronavírus, para realização da 25ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Marcos Barros Méro, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em razão de férias e Lean Antônio Ferreira de Araújo. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Iniciada a reunião, este cumprimentou todos os presentes e com a permissão de Jesus Cristo, este Mestre que sempre nos ilumina, pediu a proteção. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 24ª Reunião Ordinária de 2020, que resultou aprovada, por unanimidade. Partindo para os PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO: Cadastro nº: 062018000006642 Origem: Promotoria de Justiça de Satuba Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/ Assunto: Hospitais e Outras Unidades de Saúde Relator: Valter José de Omena Acioly Cadastro nº: 062018000010790 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Bruno Kiefer Lelis/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 062019000007478 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Edinaldo Leopoldino Lins/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 062020000002072 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: /Anilson Alves da Silva Júnior Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Valter José de Omena Acioly Cadastro nº: 052020000011482 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Irregularidade no atendimento Relator: Valter José de Omena Acioly Cadastro nº: 052020000012860 Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: / Assunto: Educação Inclusiva Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 012020000029428 Origem: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu Partes: Ouvidoria do Ministério Público do Estado Data de disponibilização: 18 de novembro de 2020 Edição nº 308 Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE 02/08/2019 11 de Alagoas/ Assunto: Dano ao Erário Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Cadastro nº: 022020000061717 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/ Assunto: Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo Processo 074/2011. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Interessado: Aloísio Santos da Silva. Assunto: Representação que faz. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. Processo 044/2004. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Interessado: Fundação para o Desenvolvimento de Estratégias Sociais Técnicas e Científicas – FUNDESTEC. Assunto: Tomada especial de contas. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. Processo 098/2011 (036/2009). Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Interessados: Moradores do Village Campestre II. Assunto: Solicitação que faz. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. Processo 013/2014. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações.



Interessada: Associação Comunitária e Beneficiária dos Moradores do Bom Parto. Assunto: Socilitação. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. Processo 042/2011. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Interessada: Sociedade Oriental Esporte Clube. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. Processo 0261/2014. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Interessado: José Renato Gomes Cardoso. Assunto: Representação. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. Processo 056/2003. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Interessado: Ministério Público – Promotoria de Fundações. Assunto: Análise da situação da FESMPA. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. Processo 132/2016. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Interessada: Prefeitura Comunitária Associativista/Câmara de Representantes Comunitários da 5ª Região Administrativa de Maceió. Assunto: Solicitação que faz. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro. Processo 284/2016. Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações. Interessada: Fundação João Paulo II de Maceió – Casa Dom Bosco. Assunto: Solicitação que faz. Relator: Conselheiro Marcos Barros Méro; o Presidente expôs que, em razão dos votos já terem sido disponibilizados para todos os Conselheiros com a devida antecedência, indagava se algum desejaria realizar aprimoramento, manifestação. Sem quem desejasse, em bloco, o CSMP deliberou por aprovar os votos apresentados pelos Conselheiros em todos os procedimentos constantes da presente pauta; destacando que ficam retirados de pauta os procedimentos de relatoria do Conselheiro Lean Araújo, por estar o mesmo ausente. Na sequência, o Presidente indicou ser para conhecimento o relatório periódico ilação do art. 126, I e II, do Regimento do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, ilação de concessão de licença ao Promotor de Justiça João Batista Santos Filho, para cursar mestrado, informando estarem relatório e trabalhos disponíveis para o Conselheiro que tiver interesse. No momento das COMUNICAÇÕES, o Presidente falou sobre manifestações que estão acontecendo em Marechal Deodoro, com relação às eleições. O Presidente expôs querer reafirmar total confiança no trabalho da Justiça Eleitoral, em razão da competência dos que a integram. Sugeriu que a Assessoria de Comunicação do Ministério Público de Alagoas faça publicar Nota informando que o Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas reafirma total confiança no trabalho da Justiça Eleitoral, em razão, como dito, da competência dos que a integram, sendo reconhecida a excelência dos serviços prestados por esta Justiça, em Marechal Deodoro e toda a Justiça de Alagoas. O Conselheiro Walber Valente afirmou que se associa à manifestação do Presidente, comentando que a diferença de votos provoca uma instabilidade. O Conselheiro Maurício Pitta disse que o perdedor nunca fica satisfeito, concordando com as palavras do Presidente. O Conselheiro Isaac Sandes disse que já participou, há alguns anos, de eleição em Marechal Deodoro e que, após o resultado, quiseram invadir até o Fórum, à época. Pessoas que trabalharam nas eleições, corretas, seguras do que estavam fazendo, receberam consequências positivas quanto a isso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim e pelo Presidente, em razão das medidas de prevenção a não disseminação do coronavírus.

Conselheiro Valter José de Omena Acioly
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

marcus aurélio gomes mousinho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (13/11/2020), às dez horas (10h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 10ª Reunião Extraordinária Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente justificadamente, por se encontrar-se gozo de férias, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. Passou então a ler a ordem do dia, a saber: 1. Eleição do Corregedor-Geral e do Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 17 da Lei



Complementar Estadual n. 15/1996, do art. 48, do Regimento Interno do CPJ e art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 34/2012. Quanto ao item 1, aberta a fase de inscrição e pronunciamento dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral do MPE/AL, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, pelo qual foi dito que, habilitando-se ao cargo, pretende contribuir com o excelente trabalho desenvolvido pelos seus antecessores junto ao órgão correicional da instituição. Lembrou que vem exercendo o cargo de Corregedor-Geral desde meados do corrente exercício em razão do trágico falecimento do Excelentíssimo Procurador de Justiça Luiz de Albuquerque Medeiros Filho. Enalteceu a atuação da equipe técnica que oficia na Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, notadamente os Excelentíssimos Promotores de Justiça Adriana Gomes Moreira dos Santos, Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco e Roberto Salomão do Nascimento. Asseverou que continuará atuando com respeito a todos os membros da instituição, especialmente nos momentos de divergência. Esclareceu que o papel do órgão correicional vai além de simplesmente aplicar punições, consistindo essencialmente em, respeitadas as divergências naturais e a independência funcional, orientar os membros da instituição de maneira a tornar o Ministério Público um órgão essencialmente resolutivo. Não havendo mais inscritos ao cargo em questão, foi sugerida pelo Presidente a aclamação do nome do inscrito, o que foi acolhido por unanimidade pelos demais Procuradores de Justiça. Ato contínuo, o Presidente declarou eleito o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, referente ao biênio 2021/2022. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este agradeceu o voto de confiança depositado pelos integrantes do colegiado. Afirmou que a aclamação de seu nome acarreta mais responsabilidade para bem exercer o cargo de Corregedor-Geral. Informou que conta com a Procuradoria Geral de Justiça e com o Colégio de Procuradores de Justiça, como órgãos da Administração Superior do Ministério Público. Com a palavra, o Excelentíssimo Presidente felicitou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral eleito, desejando-lhe uma gestão profícua à frente do órgão correicional da instituição. Enalteceu sua atuação, destacando sua experiência e capacidade de bem orientar os integrantes do Ministério Público em sua atuação judicial e extrajudicial. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral eleito. Salientou que a aclamação do Corregedor-Geral representa a união dos integrantes do colegiado. Em seguida, passou o Presidente à fase de inscrições e pronunciamento dos candidatos ao cargo de Ouvidor do Ministério Público. O Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo inscreveu-se para o cargo, afirmando que tenciona manter as atividades de aperfeiçoamento e ampliação dos serviços da Ouvidoria. Não havendo mais inscritos, o Presidente propôs a aclamação do nome do único inscrito, o que foi acolhido por unanimidade pelos demais Procuradores de Justiça. Logo em seguida, o Presidente declarou eleito o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo para o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, referente ao biênio 2021/2022. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Ouvidor eleito, este agradeceu a todos os membros do colegiado e afirmou que continuará contribuindo com as ações do Ministério Público em favor da sociedade alagoana. Propôs que a indicação do colegiado para o cargo de Ouvidor Substituto recaísse sobre o nome do Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, proposta aceita por unanimidade pelo colegiado. Em seguida, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, sugeriu que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta fosse indicado pelo Colégio de Procuradores de Justiça para exercer o cargo de Corregedor Substituto. A sugestão foi acolhida por unanimidade pelo egrégio colegiado. Em seguida, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando na fase das comunicações, o Presidente informou que na semana anterior esteve em Brasília participando de reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça e manteve contato o Corregedor e o Ouvidor Nacional do Ministério Público. Destacou alguns pleitos debatidos na reunião, notadamente quanto à defesa dos interesses do Ministério Público alagoano. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, este agradeceu a indicação feita pelos membros do colegiado. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, este parabenizou a atuação dos integrantes do Ministério Público do Estado de Alagoas que foram premiados na edição 2020 do evento "Prêmio CNMP - Ministério Público - Um projeto - Muitas conquistas" do Conselho Nacional do Ministério Público. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei, como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS



Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (13/11/2020), às onze horas (11h), na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, bairro do Poço, no município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, e por meio de videoconferência, compareceram para a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Marcos Barros Méro, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias. Ausente justificadamente, por se encontrar em gozo de férias, o Procurador de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o *quorum* necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido as minutas das atas da 9ª Reunião Extraordinária e da 12ª Reunião Ordinária de 2020 e se, caso as tenham recebido, aprovariam os seus textos. Passada à fase de votação, as atas foram aprovadas por maioria, abstendo-se de votar, por não terem comparecido às sessões correspondentes, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Antiógenes Marques de Lira, Vicente Felix Correia, José Artur Melo e Isaac Sandes Dias. Não havendo pauta, adentrou-se na fase das comunicações, oportunidade em que o Presidente informou que no próximo domingo, dia 15/11/2020, ocorrerão as eleições municipais. Asseverou que, embora não possua atribuição para atuar em matéria eleitoral, ficará de sobreaviso para auxiliar os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas que estejam exercendo atribuições junto à Justiça Eleitoral. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público, este informou que na próxima semana ocorrerá a última inspeção ordinária do ano. Afirmou que todas as correições ordinárias do corrente ano foram devidamente realizadas. Destacou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor Substituto. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, este propôs um voto de louvor aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas que venceram a edição 2020 do evento “Prêmio CNMP - Ministério Público - Um projeto - Muitas conquistas” do Conselho Nacional do Ministério Público. A proposta foi acolhida por todos os membros do colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 3º da Resolução CPJ nº 6/2019, publicada na edição 297 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas do dia 30 de outubro do corrente ano, convoca os integrantes do quadro ativo da carreira do Ministério Público do Estado de Alagoas para a eleição de membros que comporão o Conselho Superior do Ministério Público, para cumprimento de mandato durante o ano de 2021. A eleição realizar-se-á no dia 4 de dezembro de 2020, com início da votação às 9h e término às 15h, por meio do sistema *e-voto*. A apuração dos votos ocorrerá na Sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, 79, bairro do Poço, nesta Capital.

Maceió, 27 de novembro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça



Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Walber José Valente de Lima
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Procurador de Justiça

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça

Sérgio Jucá
Procurador de Justiça

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador de Justiça

Antiógenes Marques de Lira
Procurador de Justiça

Dilmar Lopes Camerino
Procurador de Justiça

Dennis Lima Calheiros
Procurador de Justiça

Vicente Felix Correia
Procurador de Justiça

Eduardo Tavares Mendes
Procurador de Justiça

José Artur Melo
Procurador de Justiça

Marcos Barros Méro
Procurador de Justiça

Valter José de Omena Acioly
Procurador de Justiça

Denise Guimarães de Oliveira
Procuradora de Justiça

Maurício André Barros Pitta
Procurador de Justiça

Isaac Sandes Dias
Procurador de Justiça

outros

LISTA DE CANDIDATOS ELEGÍVEIS PARA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS



O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, nos termos do art. 3º da Resolução CPJ nº 6/2020, publicada na edição 297 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Alagoas do dia 30 de outubro do corrente ano, torna pública a lista dos candidatos elegíveis para concorrerem à eleição do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas visando o cumprimento de mandato relativo ao exercício de 2021:

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA

ISAAC SANDES DIAS

Maceió, 27 de novembro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Walber José Valente de Lima
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Procurador de Justiça

Luiz Barbosa Carnaúba
Procurador de Justiça

Sérgio Jucá
Procurador de Justiça

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador de Justiça

Antiógenes Marques de Lira
Procurador de Justiça

Dilmar Lopes Camerino
Procurador de Justiça

Dennis Lima Calheiros
Procurador de Justiça

Vicente Felix Correia



Procurador de Justiça

Eduardo Tavares Mendes
Procurador de Justiça

José Artur Melo
Procurador de Justiça

Marcos Barros Méro
Procurador de Justiça

Valter José de Omena Acioly
Procurador de Justiça

Denise Guimarães de Oliveira
Procuradora de Justiça

Maurício André Barros Pitta
Procurador de Justiça

Isaac Sandes Dias
Procurador de Justiça

Promotorias de Justiça

Despachos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências no Processo a seguir nominado: Protocolo Unificado nº 02.2020.00006324-8 – Interessado: Anônimo – Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º, da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o indeferimento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

RESENHA

A 19ª Promotoria de Justiça da Capital, através do seu Promotor de Justiça substituto abaixo assinado, vem, nos termos do art. 4º da Resolução 174, de 04.07.2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Protocolo Unificado nº 02.2020.00004018-8 – Interessado: Priscila Oliveira de Queiroz – Decisão: Assim, nos termos do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Protocolo Unificado nº 02.2020.00005



717-9 – Interessado: Helica Cristiane do Nascimento – Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Protocolo Unificado nº 02.2020.00006067-3 – Interessado: Fernando Dórea – Decisão: Assim, nos termos do §4º do art. 4º inciso I da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a instauração de Notícia de Fato. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Decorrido o prazo acima citado sem apresentação de recurso, archive-se nos moldes do art. 5º da referida Resolução.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça